CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

PORTARIA Nº 912/2008

PEDRO HENRIQUE SCARTREZINI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - -

R E S O L V E, prorrogar, nos termos dos artigos 106, 107 e 109, da Lei n º 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garça), a licença concedida através da Portaria nº 907/08, por motivo de tratamento de saúde, ao servidor da Secretaria da Câmara Municipal de Garça, CELSO GUSTAVO CHIARI DE SOUZA, RG. nº 30.422.082-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços CM-1, por 90 (noventa) dias, de 11/10/2008 a 08/01/2009 (inclusive), sem prejuízo de sua remuneração.- -

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 13 de outubro de 2008.

Pedro Henrique Scartezini
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL